



SUS

**Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**

Resolução nº 044/2001 – CIB

Goiânia, 06 de Agosto de 2001.

**O Presidente e o Vice – Presidente da
Comissão Intergestores Bipartite do
Estado de Goiás no uso das suas
atribuições regimentais que lhes
foram conferidas e considerando:**

- 1- A necessidade de apresentação da Agenda Estadual / 2001, para adequação e consolidação com a Agenda Nacional estabelecidos na Portaria GM/MS nº 393 de 29 de Março de 2001;

RESOLVE :

- Aprovar por unanimidade dos seus membros em sua reunião ordinária do dia 02/08/01, a Agenda Estadual / 2001, conforme os Eixos Prioritários de Intervenção estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde e diretrizes previstas nas Portaria GM/MS nº 393 de 29/03/01 e CM/MS 548 de 12/04/01.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. Saúde de Aparecida de Goiânia
Presidente do COSEMS

Carlos Alberto Lisboa Vieira
Superintendente Executivo / SES